PORTARIA N° 133/2014

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a jornada de trabalho da servidora **MARCIANE DAÍSE WUADEN**, fixada em turno único de 06h, das 06h30min ás 12h30min, para o período de 14/04 a 30/04/2014; 02/06 a 18/06/2014 e 30/06 a 08/07/2014 para que possa frequentar curso de formação profissional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 14 de Abril de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/Abril/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação